



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 082/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 041	R\$ 31.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 05 – Ficha nº 238	R\$ 53.000,00
02.15 – 25.752.0020.2062 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 488	R\$ 27.000,00
Total dos Recursos	R\$ 111.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 031	R\$ 5.000,00
02.02 – 08.244.0032.2079 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 032	R\$ 5.000,00
02.06 – 12.361.0006.2016 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 096	R\$ 10.000,00
02.06 – 12.361.0006.2016 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 097	R\$ 16.000,00
02.08 – 12.362.0009.2032 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 216	R\$ 4.000,00
02.08 – 12.362.0009.2032 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 217	R\$ 4.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 245	R\$ 10.000,00
02.10 – 10.122.0012.2042 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 271	R\$ 5.000,00
02.11 – 10.304.0014.2049 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 359	R\$ 4.000,00
02.15 – 15.452.0020.1008 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 448	R\$ 15.000,00
02.15 – 16.482.0021.1013 – 4.5.90.61 – FR 01 – Ficha nº 483	R\$ 10.000,00
02.17 – 13.392.0024.2067 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 537	R\$ 3.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 4.4.90.51 – FR 01 – Ficha nº 621	R\$ 10.000,00
02.22 – 06.182.0030.2077 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 622	R\$ 10.000,00
Total do Crédito	R\$ 111.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de Agosto de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

